



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado(a) em: 04/04/2022  
Canindé de São Francisco - SE  
de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão

Assistente Administrativo

Mat.: 5128

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,

**WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ROSEILDA ALVES DA SILVA SANTANA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1274541, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 712.129.905-44, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo N - S, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 187/2022-PGM.

**Art. 2º** - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 15/10/1998 a 14/10/2003, com início em 01/02/2022 e término em 30/04/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 04 de abril de 2022.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**